

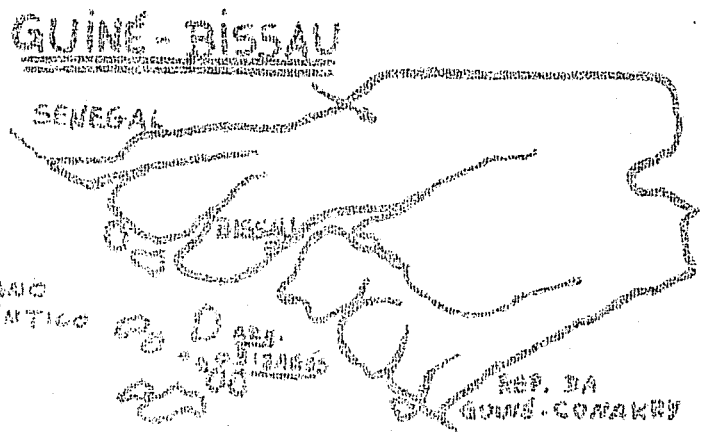
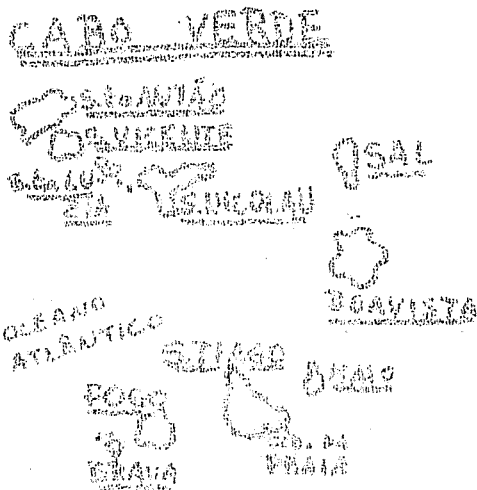
PELA LIBERTAÇÃO DOS POVOS OPRIMIDOS

Boletim Anti-Colonial e Anti-Imperialista do
CENTRO DE ESTUDOS ANTI-COLONIAIS (C.E.A.C.) DA A.A.C.

Nº 5

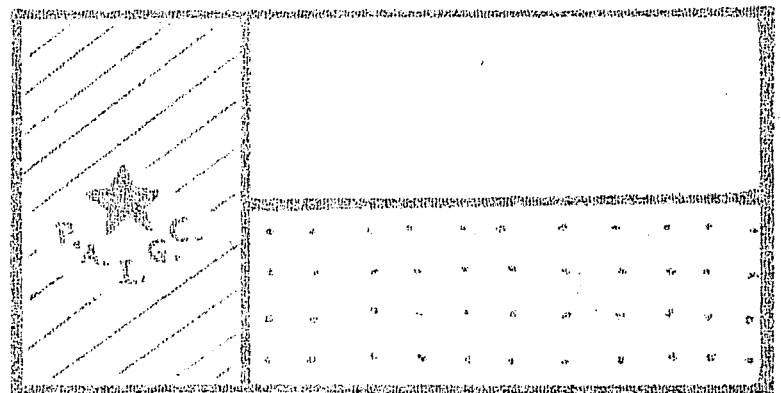
5/7/75

Edição especial na comemoração do dia da Independência de CABO VERDE



UNIDADE

E LUTA



SUMÁRIO:

- Editorial	pág. 1
- A luta de Libertação Nacional na Guiné-Rissau e Cabo Verde	pág. 1
- Porque a unidade Guiné-Cabo Verde	pág. 3
- A situação económica de Cabo Verde	pág. 5
- O papel do M.F.A. no processo da descolonização da Guiné e Cabo Verde	pág. 7
- Acordo de Argel (extractos)	pág. 9
- Programa e estatutos do P.A.I.G.C. (extractos)	pág. 9

A LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL NA GUINÉ E CABO VERDE (continuação da pág. 16)

alistas portugueses vão-se isolando progressivamente sendo condenados por um grande número de países.

A única maneira que tinham de mostrar a sua força era fazendo ataques aéreos a aldeias das regiões libertadas, pilhando e destruindo e matando em assaltos às populações. Eram as torturas praticadas nas prisões e campos de concentração contra os militantes que por qualquer motivo caiu nas suas garras.

No entanto, se não fosse a ajuda efectiva da NATO e a solidariedade estreita do governo racista da Africa do Sul, nunca Portugal teria conseguido manter uma guerra tão logna nas várias colónias portuguesas ao mesmo tempo. A ajuda da NATO era materializada em material de guerra, do mais variado, fornecido por vários países a essa sinistra organização.

Em Cabo Verde o PAIGC, criou condições políticas para a passagem a uma fase superior de luta.

IV - PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDENCIA DA GUINÉ-BISSAU E O 25 DE ABRIL

Em 23 de Setembro de 1973 reuniu-se a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau que proclamou a independência do País.

Disse Luis Cabral, Secretário Geral Adjunto do PAIGC e Presidente do Conselho de Estado: "Depois de dez anos de luta armada vitoriosa sob a direcção do nosso glorioso Partido, fundado e dirigido, segundo o plano de ideias e de acção pelo nosso imortal camarada Amilcar Cabral, acabamos de viver um momento crucial da nossa história: a Proclamação Do nosso Estado Soberano da Guiné, o que abre novas perspectivas à nossa luta não só no plano interno como a reafirmação da nossa personalidade no plano internacional".

Com este acto o PAIGC isolou ainda mais o governo fascista de Marcelo e fez gorar totalmente o plano da "Guiné melhor" de Spínola demonstrando que, pelo facto de ter sido assassinado o Secretário Geral do Partido - Amilcar Cabral - a luta não tinha terminado, antes tinha ganho novos alentos.

A proclamação da Independência foi um dos factores decisivos para que a burguesia portuguesa reconhecesse que a guerra colonial estava perdida. Era necessário tentar novas formas de exploração para as colónias, fazer algo para que tudo continuasse na mesma. Por isso surgiu o 25 de Abril. Mas todas as tentativas neo-colonialistas foram derrotadas tanto pelos Movimentos de Libertação como pela luta do Povo Português e hoje a Guiné, Moçambique e Cabo Verde são livres e independentes. Amanhã será a vez de S. Tomé e do Príncipe e de Angola.

Para quando a descolonização de Timor Leste? Aqui ainda o MFA se não resolveu a seguir o caminho correcto. Mas até quando o poderá fazer?

VIVA O P.A.I.G.C.!

VIVA A LUTA DOS POVOS OPRIMIDOS DO MUNDO!

PROGRAMA E ESTATUTOS DO P.A.I.G.C. (continuação da página 13)

o Secretário Geral do Partido, um Secretário Geral adjunto e dois Secretários, para a constituição dum Secretariado Permanente.

(...)

37 - A dissolução do P.A.I.G.C. é da competência exclusiva do Congresso e esta dissolução só pode ser decidida com a aprovação duma maioria de, pelo menos, dois terços dos membros gozando plenamente os seus direitos. Em nenhum caso o P.A.I.G.C. pode ser dissolvido antes da conquista total da independência nacional do povo da Guiné e Cabo Verde.

EDITORIAL

I - Este boletim, que deveria ter saído no dia 5, data da Independência de Cabo Verde, o qual se destinava a comemorar esta data, sai com dois dias de atraso. Para que tal tivesse acontecido houve alguns factores estranhos à nossa vontade; no entanto, não podemos deixar de nos auto-criticar pelo nosso liberalismo, que veio contribuir também para esse atraso.

Por o "editorial" que tínhamos incluído inicialmente se encontrar ultrapassado neste momento, resolvemos retirá-lo. De qualquer modo, aqui deixamos a nossa solidariedade para com o Povo de Cabo Verde e a sua vanguarda - o P.A.I.G.C..

HONRA A MEMORIA DE AMILCAR CABRAL!
VIVA O P.A.I.G.C.!
VIVA A REPUBLICA DE CABO VERDE!
VIVA A UNIDADE GUINE-BISSAU - CABO VERDE!

II - Continua hoje, dia 7, a Quinzena de Solidariedade para com os Povos das ex-Colónias. As 21h 30m realiza-se na INATEL (ex-FNAT) um colóquio sobre a actual situação política em Timor Leste com a participação de elementos da Casa dos Timores, efectos à FRETILIN, a qual nós também apoiamos.

Na 4ª feira, dia 9, e dedicada ao M.P.L.A., haverá uma recolha de fundos durante todo o dia, e, à noite, às 21h 30m, haverá um colóquio, também na INATEL, com a participação da Casa de Angola.

A LUTA CONTRA O IMPERIALISMO TAMBEM TEM QUE SER FEITA EM PORTUGAL.
PARTICIPA E CRITICA.

VIVA A FRETILIN!
VIVA O M.P.L.A.!

A luta de libertação nacional na Guiné e Cabo Verde

24 de Setembro de 1973: Proclamação da Independência da República da Guiné-Bissau.

5 de Julho de 1975: Proclamação da Independência da República de Cabo Verde.

Dois países africanos, um continental e o outro um arquipélago, que em estreita unidade lutaram e venceram o colonialismo português, guiados por um partido de vanguarda - o P.A.I.G.C. (Partido Africano de Independência da Guiné e Cabo Verde) sob o lema de UNIDADE E LUTA.

Estes dois países são hoje livres e independentes, no entanto, até há bem pouco tempo apareciam nos nossos compêndios de Geografia como sendo 2 províncias ultramarinas de Portugal. Províncias ultramarinas porque os na

vegadores portugueses "descobriram" a Guiné e Cabo Verde no século XV; mas também "descobriram" que na Guiné viviam HOMENS, que se regiam por determinadas leis e normas sociais com que pretendiam acabar para melhor "espalharem a fé cristã (???)".

I - ESTRUTURA SOCIAL NA GUINE ANTES DA CHEGADA DOS PORTUGUESES

Quando os Portugueses chegaram à Guiné viviam aí diversos grupos étnicos, alguns deles com estrutura hierárquica bem definida, organizados, inclusivamente, em Estados, com classes sociais (chefes e nobreza, homens do culto, artesãos) e outros que viviam em comunidades, sem chefes nem qualquer tipo de hierarquização.

Todos eles eram, de uma maneira
(continua na página 2)

ral, bons agricultores, principalmente de arroz, praticavam já o comércio e, nalgumas regiões, dedicavam-se à criação de gado.

Dentre as diversas etnias existentes podem-se distinguir, como opostas na sua estruturação social, os Fulas e os Balantas. Os outros grupos étnicos viviam em situações intermediárias entre estas.

Nos Fulas encontram-se no topo da hierarquia os chefes, os nobres e as entidades religiosas; depois os artesãos e os dyulas ou comerciantes ambulantes; por fim os camponeses. A terra é propriedade colectiva mas com certos privilégios para o 1º grupo social, que além disso, explora o trabalho das outras camadas menos privilegiadas; os camponeses, desprovidos de direitos, estão dependentes dos chefes, para quem são obrigados a trabalhar durante um certo período do ano. Os artesãos (ferreiros e trabalhadores do couro) são já mais importantes, enquanto que os dyulas são aqueles que têm possibilidades de acumular dinheiro.

Neste regime semi-feudal, a mulher ocupa uma posição de dependência e super-exploração: participa na produção mas não tem qualquer direito; pratica-se a poligamia e a mulher é propriedade do marido.

Nos Balantas não há estratificação social, sendo o Conselho dos Anciãos da aldeia ou do conjunto de aldeias quem toma decisões.

A terra é propriedade colectiva, embora cada família possua uma parcela necessária à sua subsistência. Os instrumentos são de propriedade individual. A poligamia é pouco praticada. A mulher também participa na produção, mas é proprietária do que produz.

II - A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA

Quando os Portugueses chegaram a Cabo Verde, em 1456, estas ilhas não eram habitadas. Hoje têm uma população de cerca de 250.000 habitantes, apesar da forte sangria provocada pela emigração: segundo cálculos, há, neste momento, espalhados por todo o mundo, um número de caboverdeanos ou seus descendentes directos superior ao que vive no arquipélago.

Os portugueses levaram escravos das

costas da zona da Guiné para trabalhar nas plantações de Cabo Verde. Os caboverdeanos, oriundos de diversas etnias e com línguas diferentes criaram e adoptaram como língua comum o crioulo.

A chegada dos portugueses à Guiné deu-se ainda no séc. XV, mas estas terras eram habitadas (assim é incorrecto dizer-se que os portugueses as descobriram, quando na realidade apenas as reconheceram) e apresentavam uma estruturação social já indicada anteriormente. Os portugueses estabeleceram ali alguns entrepostos comerciais para reabastecimento das caravelas e para troca de produtos - davam bebidas alcoólicas, pécotilha, armas de fogo e recebiam ouro e algumas especiarias (pimenta da guiné).

Mais tarde começa a época dos negreiros: o tráfico de escravos. Para os obter faziam-se missões para o interior e subornavam-se chefes, mudavam-se os que não eram de confiança e impunham-se um sítio onde não existia. Estas expedições foram depois confiadas a nativos, que os portugueses levavam para o seu lado através da agudização de questões tribais. Para isso, forneciam-lhes armas de fogo, desconhecidas para a maioria e a que, portanto, se não podiam opôr.

Com a "descoberta" do Brasil, o comércio de escravos aumentou de intensidade, enquanto que o comércio do ouro era largamente ultrapassado pelo das Américas. Por esta altura (séculos XVI e XVII) os entrepostos limitavam-se aos costa e praticavam, quase exclusivamente o chamado "comércio triangular": os navios, vindos da Europa, levavam a "pécotilha", recebiam os escravos, dirigiam-se para o Brasil onde trocavam por tabaco, indigo, açúcar, algodão, que eram vendidos na Europa. O tabaco brasileiro (de má qualidade e por isso recusado na Europa) e o rum (rum) eram os principais produtos de troca por escravos na Guiné, já que Portugal não tinha muito o que exportar.

Como o comércio de escravos tinha alguns riscos (pirataria, naufrágios) foi criada em 1676 a Companhia de Cacheu e Cabo Verde, que detinha o monopólio do comércio. Esta companhia desapareceu em 1702 e só mais tarde foi concedido novo monopólio, desta vez à

(continua na página 15)

Porquê a unidade Guiné-Cabo-Verde

POR NATUREZA, POR HISTÓRIA, POR GEOGRAFIA, POR TENDÊNCIA ECONÓMICA, POR TUDO, ATÉ POR SANGUE, A GUINÉ E CABO VERDE SÃO UM SÓ.
(amilcar cabral)

No século XV os portugueses, com a sua ânsia de expansão e com o aperfeiçoamento das técnicas de navegação, iniciam o período que ficou conhecido na história como "os descobrimentos".

Assim, em 1456 são descobertas as ilhas de Cabo Verde que se encontram totalmente desabitadas. Mais tarde têm necessidade de povoar essas ilhas para o que se servem dos escravos originários da zona da Guiné, Serra Leoa e Golfo da Guiné, pertencentes a várias etnias que vão trabalhar nas plantações de tabaco, café, cana de açúcar, etc.

Os poucos elementos de origem portuguesa misturaram-se rapidamente com a população africana e integram-se nesta.

Os caboverdeanos adoptaram a língua mais usada pelas várias etnias da Guiné - o crioulo. Além da língua, que já por si traduz toda uma forma de um povo se manifestar e toda uma herança do passado, temos ainda a considerar todas as manifestações de alegria ou de dor, verdadeiramente populares que demonstram que, apesar das proibições impostas pelas autoridades coloniais, sempre o povo caboverdeano soube conservar e desenvolver as manifestações de uma tradição trazida pelos seus antepassados vindos da Guiné.

As ilhas de Cabo Verde serviam ainda de base de apoio ao desenvolvimento do comércio e à defesa da presença portuguesa na Guiné. Serviam-se assim dos tecidos de Cabo Verde para trocar por escravos na Guiné, que eram depois trocados na América por produtos tropicais. Tinham, portanto economias complementares, apesar da descontinuidade dos seus territórios e da diversidade da sua produção. Assim, ao longo da história das relações entre os dois países, e isso até uma época recente, a Guiné esteve quase totalmente dependente do Arquipélago no que diz respeito ao comércio à navegação e à vida social.

Além das razões históricas que justificam a unidade dos povos da Guiné

e de Cabo Verde, temos a considerar como factor muito importante a unidade na luta pela libertação de ambos os territórios, materializada logo à partida com a criação do P.A.I.G.C.. Baseados nos laços culturais e interesses comuns, caboverdeanos e guineenses pegaram em armas e lutaram ombro a ombro pela sua libertação.

O P.A.I.G.C. não se propunha só unir o povo da Guiné por um lado e o povo de Cabo Verde por outro, mas também unir sob uma única direcção os dois povos em estreita ligação. Assim, guineenses e caboverdeanos unem-se em torno do P.A.I.G.C. com a vontade firme e decidida de lutar pela reconquista da sua dignidade de homens e mulheres africanos, pelo fim da dominação estrangeira e pela destruição total da exploração do homem pelo homem.

A unidade Guiné-Cabo Verde era uma necessidade da própria luta de libertação, pois, dentro das possibilidades concretas dos dois territórios, só unidos era possível avançar decididamente na emancipação total dos guineus e caboverdeanos. Os colonialistas portugueses, compreendendo a importância da unidade dos dois povos, sempre tentaram explorar a separação entre a Guiné e Cabo Verde. Por isso eles, com Spínola à cabeça, conseguiram infiltrar agentes seus no P.A.I.G.C. e fomentar divisões no seu seio com base na pretensa superioridade de um ou outro dos povos tendo sido isto que levou ao assassinato de Amilcar Cabral.

Aquando da "descolonização", Spínola estava presente novamente e tentou impedir a independência de Cabo Verde e separá-lo da Guiné, apoiando-se em partidos fantoches criados pelos agentes do imperialismo depois do 25 de Abril e insistindo no referendo. Mas encontrou pela frente a firme nuidade dos povos guinéu e caboverdeano e a sua determinação de liquidar por completo a dominação colonial portuguesa e toda a espécie de dominação colonialista e imperialista.

(continua na página 4)

PORQUE A UNIDADE GUINE - CABO VERDE

(continuação da página 3)

ta nos dois países africanos, guiados pelo seu partido de vanguarda — o P.A.I.G.C..

É importante saber que o P.A.I.G.C. não pretende de forma alguma impôr ao povo caboverdeano uma decisão. O P.A.I.G.C. dizia que depois da independência de Cabo Verde, tal como fez o povo da Guiné, o povo e legerá a sua Assembleia Popular que decidirá, tal como já o fez a Assembleia Popular da Guiné-Bissau, sobre a união dos dois povos e sobre a forma dessa união.

No capítulo 3, artigo 3 do Programa Maior do P.A.I.G.C., lê-se: "Direitos e deveres iguais, união sólida e colaboração fraternal entre os guineenses e caboverdeanos. Interdição e liquidação de todas as tentativas de divisão dos dois povos". Assim, o conceito de unidade como o P.A.I.G.C. o concebe deve passar primeiro pelo respeito integral das personalidades de cada um desses estados, assim como da sua respectiva soberania e ela só se dará depois dos povos da Guiné e Cabo Verde o terem decidido. Com base na vontade popular livremente expressa, na igualdade e independência, os dois povos lutarão pela concretização do seu objectivo vital — a unidade Guiné-Cabo Verde.

A efectivação da unidade económica, política, social e cultural dos camponeses e trabalhadores urbanos da Guiné e Cabo Verde, será um passo em frente na realização da unidade africana.

A unidade africana à escala regional e continental é um meio necessário à construção do progresso dos povos africanos, à garantia da sua segurança e à continuidade desse progresso.

A criação do P.A.I.G.C. foi, em si mesma, um acto de afirmação de unidade africana, pois o Partido envolvia na luta, em conjunto e estreitamente ligados, sob uma única direcção, os povos da guiné e de Cabo Verde.

VIVA O P.A.I.G.C. !
VIVA A UNIDADE GUINÉ-CABO VERDE !
VIVA A AFRICA LIVRE !

PROGRAMA E ESTATUTOS DO P.A.I.G.C.

(continuação da página 10)

5 - (...). Todas as instituições de saúde pública e de higiene serão propriedade do Estado,
(...)

7 - Assistência às vítimas e às famílias das vítimas da luta de libertação contra o colonialismo.

No plano da instrução e da cultura:

1 - Os estabelecimentos de ensino e os institutos científicos e técnicos serão considerados bens da nação e, como tal, propriedade do Estado. ^{reforma do ensino} desenvolvimento do ensino secundário e técnico, criação do ensino universitário e de institutos científicos e técnicos.

2 - Liquidação rápida do analfabetismo. Instrução primária obrigatória e gratuita. Formação e aperfeiçoamento urgente dos quadros técnicos e profissionais.

(...)

4 - Na Guiné, desenvolvimento das línguas nativas e do dialecto crioulo, com criação da escrita para essas línguas. Em Cabo Verde, desenvolvimento e escrita do dialecto crioulo. Desenvolvimento das culturas dos vários grupos étnicos e da do povo caboverdeano. Protecção e desenvolvimento da literatura e das artes nacionais.

(...)

7 - Liberdade religiosa, liberdade de ter qualquer religião ou não ter religião. (...)

VIII - DEFESA NACIONAL EFICAZ E LIGADA AO POVO

1 - Criação de meios necessários para uma defesa nacional eficaz: exército, marinha e aviação, ligadas ao povo e dirigidas por cidadãos nacionais. Aproveitamento dos combatentes pela independência para formar o núcleo central da defesa nacional

2 - Regime democrático no seio das forças armadas. Disciplina. Intima ligação entre as forças armadas e o poder político, ao qual se subordina toda a vida da nação.

3 - Todo o povo deverá participar da vigilância e da defesa contra o colonialismo eo imperialismo.

4 - Interdição absoluta de bases militares estrangeiras no território nacional.

A SITUAÇÃO ECONÓMICA EM CABO VERDE

As ilhas de Cabo Verde formam um vasto arquipélago situado a cerca de 500 Km da costa do Senegal e da Mauritânia ao largo do "Cabo Verde", que lhe deu o nome. Este arquipélago compreende 10 ilhas principais e alguns ilhéus, cobrindo no total uma superfície de, aproximadamente, 4033 Km² com cerca de 200.000 habitantes.

Quanto às suas possibilidades económicas, Cabo Verde tem algumas limitações tanto do ponto de vista do clima como da natureza do solo. O clima é caracterizado por apresentar grandes diferenças de região para região, as chuvas são muito irregulares e só as encostas orientadas para os ventos alíseos são favorecidas pelas chuvas, sendo mesmo as ilhas mais orientais consideradas semi-desérticas registando-se grandes períodos de secas. Isto fez com que durante o longo período de dominação colonial e de vido à política ^{seguida} pelos colonialistas, as possibilidades de sobrevivência do povo caboverdeano fossem quase nulas chegando muitos a morrer de fome. Tudo isto e ainda a enorme falta de cuidados médicos foi propício ao aparecimento de epidemias, principalmente de cólera, que dizimaram a população. O quadro seguinte mostra o número de mortos devidos à fome e doença por ela provocadas e ainda às epidemias, relacionando estes números com a população total.

ANO	Nº DE MORTOS	POPULAÇÃO %
1773-1776	30.000	50
1830-1833	20.000	35
1863-1866	40.000	40
1900-1903	20.000	25
1920-1922	25.000	20
1940-1943	20.000	15
1946-1948	30.000	35
1952	15.000	--
1959	10.000	--

Quanto à natureza do solo, ele é constituído, principalmente, por lavas vulcânicas que, quando são recentes, são impróprias para a cultura, havendo, no entanto, regiões muito ^{em que o solo é formado} cas por lavas vulcânicas em decompo-

sição, sendo aí o único problema a falta de irrigação.

Não quer isto dizer que é impossível o desenvolvimento económico das ilhas de Cabo Verde, na medida em que o problema da falta de água pode ser resolvido, porque, segundo os planos de irrigação já feitos, há possibilidade (que já começou a ser levada à prática) de fazer furos artesianos em número suficiente para irrigar todas as ilhas, superando assim o problema da irregularidade das chuvas. Também o problema da fertilidade do solo pode ser resolvido porque há hoje meios científicos de o enriquecer e tornar cultivável, facilitando, assim, o desenvolvimento de algumas culturas agrícolas em Cabo Verde, tais como o milho, o feijão, a mandioca, a batata doce, o café, a purgueira, o rícino e a cana do açúcar. É de notar que certas culturas, como, por exemplo, a do algodão, foram propositalmente desprezadas pelos colonialistas portugueses para evitar o desenvolvimento de Cabo Verde e a concorrência que poderia fazer ao algodão de Angola e Moçambique onde esta exploração era mais vantajosa. Há ainda outras culturas que foram praticamente esquecidas e poderão agora renascer e desenvolver-se em bases modernas tal como a vinha e o tabaco, modernizando-se também a fruticultura e a horticultura. Estas potencialidades agrícolas só poderão ser aproveitadas e desenvolvidas quando o Povo Caboverdeano deixando de estar submetido à exploração colonialista se tornar livre e senhor do seu próprio destino. Só agora, portanto, estão criadas as condições para aplicação da reforma agrária prevista pelo Partido, que irá permitir o desenvolvimento da agricultura, dando a terra a quem a trabalha, possibilitando, assim, a melhoria das condições de vida dos camponeses, que constituem a maioria da população.

Para solucionar a situação caótica em que o colonialismo deixou Cabo Verde, principalmente no as-

(continua na página 6)

A SITUAÇÃO ECONOMICA EM CABO VERDE

(continuação da página 5)

pecto das dificuldades existentes no abastecimento de géneros alimentícios de primeira necessidade que se viam acentuando progressivamente e para impedir a especulação com o seu preço, foi criado o Instituto Cabo-Verdeano de Solidariedade, que é um organismo social do Partido e cuja principal finalidade é a procura de soluções imediatas para os problemas criados pela seca e pelo desprezo a que os colonialistas portugueses votaram Cabo Verde.

Os trabalhadores organizaram-se em cooperativas que recebem gratuitamente os géneros alimentícios do I.C.S. e os vendem aos sócios por preços estabelecidos em Assembleia Geral, servindo este dinheiro para comprar novos géneros e garantir o funcionamento contínuo da cooperativa. Esta ideia tem sido entusiasticamente apoiada pela população, que vê na formação de cooperativas a forma de combater a especulação de preços e o açambarcamento de géneros.

Cabo Verde não precisa de se limitar só à exploração agrícola, na medida em que tem grandes possibilidades de desenvolver a sua indústria.

Concretamente, a indústria do açúcar, resultante da cultura da cana sacarina; a indústria conserveira, já que os mares do arquipélago são muito ricos em peixes de várias espécies, como o tubarão, que pode ser aproveitado no desenvolvimento de várias outras indústrias (óleos, plásticos, sabões, etc.); a fiação e tecelagem também podem ser desenvolvidas como consequência do incremento da cultura do algodão; a extração de posilana (matéria vulcânica existente na ilha de Santo Antão) e o aproveitamento das possibilidades da ilha de Maio para o fabrico de cimento pode ser usado no desenvolvimento duma indústria que, usando estes dois produtos para fabricar um material estanque, usado, principalmente, para a construção portuária e de baragens. As ilhas de Boa Vista, Maio e Santiago reúnem as condições necessárias para o desenvolvimento de uma indústria de tijolos e telha, havendo também, na primeira destas ilhas (Boa Vista) a possibilidade de

criação de uma indústria de cerâmica devido à sua riqueza em caulino e água. Na ilha do Sal há actualmente grandes possibilidades de aumentar a extração de grandes quantidades de sal, que anteriormente era feita em muito pequena escala devido às dificuldades de exportação para outros países africanos que não aceitavam o regime colonialista português; há, ainda, a possibilidade da criação de indústrias adubos, soda cáustica, iodo, magnésio e clorina resultantes da exploração intensiva do sal.

Também o aeroporto do Sal pode, agora vir a ser convenientemente utilizado, devido à sua situação geográfica, porque, até aqui, ele só era utilizado por Portugal e pela África do Sul.

Nas ilhas de Santo Antão e Brava existem águas minerais de boa qualidade, que não eram exploradas até para não entrarem em concorrência com as portuguesas. Há também a possibilidade de existência de petróleo que poderá vir a ser explorado.

Devido à regularidade com que sopra o vento em Cabo Verde pode vir a aproveitar-se a energia por ele fornecida -energia eólica- para o desenvolvimento da indústria.

O turismo pode também ser fomentado tanto nas praias como nas montanhas.

Como os exemplos atrás referem, há fortes possibilidades de desenvolvimento das ilhas de Cabo Verde, que não foram aproveitados devido à política colonialista portuguesa, que preferiu a manter a população num estado de atraso e miséria, para melhor o dominar e aproveitar a sua força de trabalho quase em regime de escravatura, tanto em Portugal (principalmente na construção civil na zona de Lisboa e nas Minas da Panasqueira), como noutras colónias (caso de São Tomé) em que os lucros obtidos com a exploração eram maiores do que em Cabo Verde.

Devido às condições de exploração e de miséria em que viviam, muitos caboverdeanos foram obrigados a emigrar, por vezes clandestinamente, até porque a pouca exploração agrícola e industrial que se fazia em Cabo Verde, não era aproveitada pelo povo, mas sim pelos capitalistas europeus.

(continua na página 11)

O papel do M.F.A. na descolonização da Guiné e Cabo Verde

(COMUNICADO DE)

"A DIRECÇÃO NACIONAL DE CABO VERDE DO P.A.I.G.C.(...)

~~EXIGE~~
AO GOVERNO PORTUGUÊS A REABERTURA IMEDIATA DAS NEGOCIAÇÕES COM O NOSSO PARTIDO NO SEGUIMENTO DOS COMPROMISSOS/CONSTANTES DO PROTOCOLO ASSINADO A 26 DE AGOSTO DE 1974 EM ARGEL ENTRE O P.A.I.G.C. E O GOVERNO PORTUGUÊS, COM VISTA A DEFINIR AS VIAS CONCRETAS PARA O ACESSO DE CABO VERDE À COMPLETA INDEPENDÊNCIA (...)

Praia, Cabo Verde, 24 de Outubro de 1974

A DIRECÇÃO NACIONAL DE CABO VERDE DO P.A.I.G.C."

Quando o regime colonial-fascista de Portugal foi derrubado, cerca de 30 países tinham já reconhecido a República da Guiné-Bissau. De facto, em 23 e 24 de Setembro de 1973 reuniu-se, nas regiões libertadas de Madina-Bôé, a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau que proclamou a Independência Nacional deste país.

Controlando cerca de 2/3 do território nacional e efectuando eleições para deputados, o P.A.I.G.C., ao proclamar a sua soberania deu um importante passo na sua luta contra o Colonialismo Português e o Imperialismo Internacional, integrada, aliás, na luta mais geral dos Povos Oprimidos do Mundo contra este último.

I - DESCOLONIZAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU

"SPINOLA TENTOU PROVOCAR NA GUINÉ A DIVISÃO ENTRE AQUELE PAÍS E CABO VERDE. QUALQUER ESTADO PODERIA TER A PRETENSÃO DE ANEXAR A GUINÉ. MAS A GUINÉ LIGADA A CABO VERDE NÃO É ANEXAVEL, ASSIM COMO CABO VERDE, LIGADO A GUINÉ NÃO PODE SER PORTUGAL NEM A EUROPA. E CONTRA O QUE MUITA GENTE PENSA, A UNIDADE NÃO É POR NECESSIDADE ECONÓMICA. A UNIDADE É ANTES DE MAIS NADA, UMA NECESSIDADE POLITICA".

(major pedro pires, no comício realizado na "voz do operário"-11/74)

Tendo perfeito conhecimento de tudo isto, qual deveria ser, portanto, a actuação do M.F.A. e da Junta de Salvação Nacional? Deveria, única e simplesmente, reconhecer o P.A.I.G.C. como único e legítimo representante do Povo Guinéu e sentar-se à mesa das

conversações com vista à transferência dos poderes que ainda detinha.

No entanto, não foi isso que aconteceu e só em 26 de Agosto de 1974 (...4 meses depois do 25 de Abril) em Argel, as Delegações do Comité Executivo da Luta (CEL) do P.A.I.G.C. e do Governo Provisório Português, concluíram um acordo nesse sentido.

Analise-se com mais pormenor o desenvolvimento do processo de descolonização da Guiné-Bissau, para melhor compreendermos a feição "anti-colonialista" do M.F.A. e dos órgãos do poder em Portugal.

Em 25 de Maio de 1974 iniciaram-se, em Londres, as primeiras conversações entre o P.A.I.G.C. e o Governo Português. Uma Declaração do C.E.L. do P.A.I.G.C. podia ler-se: "Na fase actual da evolução política e militar da nossa luta, e de uma maneira geral, da luta contra o colonialismo português em África, é, no entanto, de toda a evidência que estas novas relações exigem:

" - O reconhecimento da República da Guiné-Bissau e do direito do nosso povo em Cabo Verde à auto-determinação e à independência;

" - O reconhecimento do mesmo direito aos povos das outras colónias portuguesas."

Pode parecer estranho que o P.A.I.G.C. imponha ao Governo Português como condição para o início das conversações este 2º ponto. Ele aparece porque os 4 Movimentos de Libertação das colónias portuguesas (P.A.I.G.C., M.L.S.T.P., M.P.L.A. e FRELIMO) sempre actuaram duma maneira (continua na página 8)

conjunta contra o colonialismo português e por essa altura os governantes pretendiam que os movimentos de libertação largassem as armas e se tornassem em "partidos legais", para se poder efectuar o "referendum". Enquanto isso, fomentava a criação de partidos e grupos políticos fantoches, representantes das minorias brancas (ex-membros ANP fascista) e da burguesia desses países, com intuitos nitidamente neo-colonialistas. Estas manobras imperialistas eram bem orquestradas a partir de Lisboa, com o autor de "Portugal e o Futuro" e da teoria da "guiné melhor" no comando, o qual mantinha estreitas relações com o imperialismo internacional, como se demonstrou posteriormente com os encontros dos Açores (Spínola-Nixon) e do Sal (Spínola-Mobutu). Mas também o ministro dos negócios estrangeiros da altura (Mário Soares) recebeu, em Túnis, um delegado da FNLA, assim como uma missão portuguesa, chefiada pelo general Fontes Pereira de Melo, se deslocou a Kinshasa, tendo esta sido precedida de emissários de António Damalimaud (tudo isto já depois do 28 de Setembro...).

Isto demonstra que Spínola não era o único governante implicado nestas manobras e clarifica um pouco sobre quais as ligações internacionais.

Aliás, qualquer dos partidos da coligação mantinha um silêncio cúmplice acerca de todas estas tramoias.

Na Guiné, reapareceu um grupo fantoche (a "fling") formado por traidores do P.A.I.G.C. que tinham participado no assassinato de Amílcar Cabral e comandados, desde esta altura, pelas autoridades colonial-fascistas portuguesas e, muito particularmente, pelo ex-governador da Guiné, agora Presidente da República Portuguesa e da Junta de Salvação Nacional. Lado a lado com a "fling" apareceu a "liga popular dos guinéus" e o "movimento democrático da guiné" que, em uníssono, defendiam a separação da Guiné e Cabo Verde.

Devido às propostas spinolistas apresentadas pela delegação portuguesa nas conversações de Londres, estas foram interrompidas até que o Poder Constituído em Portugal aceitasse as exigências do P.A.I.G.C. e seguisse um caminho correcto na descolonização.

Enquanto em Lisboa se falava em "referendos" e "federações" na República da Guiné-Bissau os soldados portugueses recusaram continuar a guerra e começavam a estabelecer contactos com os guerrilheiros do P.A.I.G.C.. "Facto significativo dessa aproximação foi o passado em Cacine, num aquartelamento ainda sob dominação portuguesa, junto à fronteira sul com a República da Guiné-Conakry onde um grupo de combatentes do P.A.I.G.C. projectou para os soldados portugueses, um filme sobre os acontecimentos do 25 de Abril em Portugal, em 1ª mão." (in MOVIMENTO - Boletim Informativo das F.A. - nº 21-17/6/75), demonstrando este apontamento qual era a informação que ia de Portugal para as colónias.

É incontestável que existiam contradições entre o Governo central de Lisboa e as forças armadas portuguesas estacionadas na Guiné e estas deram um grande contributo para o isolamento das posições reaccionárias, da J.S.N., quando em 1 de Julho uma assembleia do MFA da Guiné com cerca de 1000 delegados (oficiais, sargentos e praças) aprovaram por aclamação uma moção e em que, nomeadamente, se exigia que se vencessem "os obstáculos levantados pelas forças reaccionárias e neo-colonialistas" e ainda que "o Governo Português (...) reconheça imediatamente e sem equívocos, a República da Guiné-Bissau o direito à auto-determinação e independência dos povos de Cabo Verde (...)" ; exigia ainda que fossem "reatadas as negociações com o P.A.I.G.C. não para negociar o direito à independência, mas tão só os mecanismos conducentes à transferência dos poderes; (...)" .

Aliás, também em Portugal, a reacção dos soldados contra a política do governo e do M.F.A. era bem patente nas recusas aos embarques, pelas exigências de fim da guerra colonial e entabulamento de conversações com os Movimentos de Libertação. Outro exemplo pode tirar-se de um comunicado, de 1 de Junho de 1974, dos tripulantes do navio mercante "Cabo Bojador" em que se denuncia a "existência de um carregamento de 220 toneladas de explosivos e outro material bélico, com destino à Guiné-Bissau (...) e manifestam o seu profundo

(continua na página 12)

Programa e estatutos do P.A.I.G.C. (EXTRACTOS)

PROGRAMA DO PAIGC

PROGRAMA MÍNIMO-

1-União orgânica de todas as forças nacionalistas e patrióticas da GUINÉ e de todas as forças nacionalistas e patrióticas de Cabo Verde, para liquidar a dominação colonial portuguesa, e qualquer outra espécie de dominação colonialista e imperialista nesses dois países africanos.

(...)

4-Preparação eficaz, sobre a base da mobilização e organização das massas populares, para lutar contra o colonialismo português e o imperialismo.

5-Luta, incluindo em caso de necessidade a luta armada, para destruição urgente e total das forças coloniais portuguesas na Guiné e em Cabo Verde, e pela conquista da independência nacional completa dos povos guineenses e caboverdeanos.

Luta contra o imperialismo.

(...)

PROGRAMA MAIOR-

I-INDEPENDÊNCIA IMEDIATA E TOTAL

1-Conquista imediata, pelos meios que forem necessários, da independência nacional, total e incondicional, do povo da Guiné e do povo de Cabo Verde.

2-Conquista do poder, na Guiné, pelo povo guineense, e em Cabo Verde, pelo povo caboverdeano.

3-Liquidação de todas as relações de natureza colonialista e imperialista; fim de todas as regalias dos portugueses e de outros estrangeiros; revogação de todos os acordos, tratados, alianças e concessões feitas pelos colonialistas portugueses e relacionados com a Guiné e Cabo Verde.

4-Soberania nacional e internacional da Guiné e de Cabo Verde. Independência económica, política, diplomática, militar e cultural.

5-Vigilância permanente, baseada na vontade popular, para evitar ou destruir todas as tentativas do imperialismo e do colonialismo no sentido de se reinstalar na Guiné e em Cabo Verde, sob novas formas.

II-UNIDADE DA NAÇÃO NA GUINÉ E EM CABO VERDE

1-Direitos e deveres iguais, união só-

lida e colaboração fraternal entre todos os cidadãos considerados individualmente, em camadas sociais ou em grupos étnicos. Interdição e liquidação de todas as tentativas de divisão do povo.

2-Unidade económica, social e cultural. Em Cabo Verde, cada ilha ou grupo de ilhas afins e próximas, poderá gozar de uma certa autonomia no plano administrativo, sempre dentro do quadro da unidade e solidariedade nacionais.

III-UNIDADE DOS POVOS DA GUINÉ E CABO VERDE

1-Depois da conquista da independência nacional da Guiné e de Cabo Verde, e com base na vontade popular que será oportunamente consultada, união destes dois povos para construir uma pátria africana forte e progressiva.

2-A forma de união dos dois povos será estabelecida pelos seus representantes legítimos, livremente eleitos.

3-Direitos e deveres iguais, união sólida e colaboração fraternal entre os guineenses e caboverdeanos. Interdição e liquidação de todas as tentativas de divisão dos dois povos.

IV-UNIDADE AFRICANA

(...)

2-Luta contra toda e qualquer tentativa de anexação ou de pressão sobre o povo da Guiné ou de Cabo Verde por parte de outro país.

3-A defesa dos direitos e conquistas políticas, económicas, sociais e culturais, dos camponeses e trabalhadores urbanos da Guiné e Cabo Verde - é a condição fundamental na realização da unidade com outros povos africanos.

V-REGIME DEMOCRÁTICO ANTI-COLONIALISTA E ANTI-IMPERIALISTA

1-Regime republicano, democrático, laico, anti-colonialista e anti-imperialista.

(...)

3-Igualdade dos cidadãos perante a lei, sem distinção de nacionalidade ou grupo étnico, de sexo, de origem social, de nível cultural, de profissão, de condição de fortuna, de crença religiosa ou de convicção filosófica.

Os homens e as mulheres gozarão da mesma condição na família, no trabalho e nas actividades públicas.

4-Serão, por todos os meios, privados do exercício das liberdades fundamentais todos os indivíduos ou grupos de indivíduos que, pela sua acção ou conduta, sejam favoráveis ao colonialismo ou ao imperialismo ou à divisão tribalista.

(...)

PROGRAMA E ESTATUTOS DO P.A.I.G.C. (extractos)

(continuação da página 9)

VI - INDEPENDENCIA ECONOMICA, ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

1 - Liquidação de todas as reacções económicas de tipo colonialista e imperialista. Conquista da independência económica para a Guiné e Cabo Verde.

2 - Planificação e desenvolvimento harmonioso da economia. A actividade económica, será dirigida segundo os princípios do centralismo democrático.

3 - Quatro tipos de propriedade : propriedade do Estado, propriedade cooperativa, propriedade privada e propriedade pessoal. As riquezas minerais e as principais fontes de energia; a riqueza florestal, os cursos de água e outros elementos hídricos; os meios de produção industrial, os transportes colectivos e os meios de comunicação; os barcos e os seguros; a rádio e outros meios de difusão da informação e de cultura - serão explorados pelo Estado como bem da nação na Guiné e em Cabo Verde.

A exploração cooperativa sobre a base de livre consentimento, incidirá sobre a terra e a produção agrícola, a produção de bens de consumo e o artesanato.

A exploração privada poderá incidir sobre os bens distintos dos da nação, desde que seja útil ao desenvolvimento económico da Guiné ou de Cabo Verde.

A propriedade pessoal - em especial de bens de consumo individual, casas da família e economias adquiridas à custa da força de trabalho - será inviolável.

4 - Desenvolvimento e modernização da agricultura. Transformação do sistema de cultivo da terra de modo a acabar com a monocultura e a obrigatoriedade da cultura da mancarra na Guiné e com a monocultura do milho em Cabo Verde. Vencer as crises agrícolas, as secas e a fome.

5 - Reforma agrária em Cabo Verde, para acabar com as grandes propriedades agrícolas privadas e o sistema de arrendamento, limitar a extensão da propriedade privada rural, e dar terra suficiente a todos os camponeses. Na Guiné, aproveitamento das estruturas,

de modo a permitir que a exploração da terra beneficie no máximo o progresso do povo.

Tanto na Guiné como em Cabo Verde, nacionalização das terras e outros bens pertencentes a inimigos provados da liberdade do povo e da independência nacional.

6 - Desenvolvimento da indústria e do comércio, em bases modernas. Estabelecimento progressivo de empresas industriais e comerciais do Estado. Desenvolvimento do artesanato africano. Controle do comércio exterior e coordenação do comércio interior pelo Estado. Ajustamento e estabilização dos preços. Liquidação da especulação. Harmonia entre as actividades económicas das cidades e do campo.

(...)

VII - JUSTIÇA E PROGRESSO PARA TODOS

No plano social

1 - Liquidação da exploração do homem pelo homem e de todas as formas de sujeição da pessoa humana a interesses degradantes, em proveito de indivíduos, de grupos ou de classes. Eliminação dos lucros injustos. Liquidação da miséria, da ignorância, do medo, da prostituição e do alcoolismo.

2 - Protecção dos direitos dos trabalhadores e garantia de trabalho a todos os que podem trabalhar. Abolição do trabalho forçado na Guiné e da exportação de trabalhadores forçados ou "contratados" em Cabo Verde.

3 - Salários e vencimentos justos, na base do princípio: a trabalho igual, salário igual. Emolumento positivo no trabalho. Limitação do tempo do trabalho diário, de acordo com as necessidades do progresso e dos interesses dos trabalhadores. Eliminação progressiva das diferenças entre os trabalhadores da cidade e do campo.

4 - Liberdade sindical e garantia para o seu exercício efectiva. Participação efectiva e iniciativa criadora dos trabalhadores em todos os escalões da direcção da nação. Fomento e apoio das organizações de massas no campo e nas cidades, nomeadamente das mulheres e da juventude

(continua na página 4)

A SITUAÇÃO ECONOMICA DE CABO VERDE

(continuação da página 6)

Partindo da avaliação de todos os recursos de Cabo Verde e estudando profundamente as possibilidades económicas do país, poder-se-ão desenvolver as poucas indústrias existentes e criar-se outras que contribuirão para a transformação radical da economia do país e, conseqüentemente, da sociedade em que o povo vive. Orientando a economia de uma forma inteligente e científica e acabando com a exploração do homem pelo homem, com o esforço consciente dos trabalhadores e de todo o povo, senhor da sua própria terra, Cabo Verde deixará de ser um "país pobre".

Chega-se assim à conclusão que só com a independência nacional e a expulsão definitiva dos colonialistas, estarão criadas as condições para solucionar definitivamente o problema do desenvolvimento de Cabo Verde.

ESTATUTOS DO P.A.I.G.C.

1 - O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA DA GUINE E CABO VERDE (P.A.I.G.C.), criado em 1956, em Bissau, é um partido político autónomo que tem sede nas regiões libertadas da Guiné.

2 - O P.A.I.G.C. é uma organização política do povo da Guiné e Cabo Verde e exerce a sua actividade nos dois territórios.
(...)

4 - O P.A.I.G.C. tem por objectivo:

- a) - A conquista imediata e total da independência nacional da Guiné e Cabo Verde;
- b) - A democratização e a emancipação das populações africanas desses territórios secularmente explorados pelo colonialismo português;
- c) - A realização de um progresso económico rápido e duma real promoção social do povo da Guiné e Cabo Verde.

5 - Para a realização deste objectivo, o P.A.I.G.C. mobiliza, organiza e dirige as massas populares guineenses e caboverdeanas, na luta armada imposta ao nosso povo pelo governo colonial português e na obra de reconstrução nacional começada nas regiões libertadas da Guiné.

6 - O P.A.I.G.C. reserva-se o direito de criar com outras organizações, Partidos, movimentos ou frentes de luta anti-colonilista dos outros países sob dominação colonial portuguesa uma frente unida para lutar contra o colonialismo português e acelerar a sua liquidação total.

7 - Podem ser membros do P.A.I.G.C. os guineenses e caboverdeanos com mais de 15 anos que aceitem os Estatutos e o Programa e prestem juramento de adesão ao Partido.

8 - A organização do P.A.I.G.C. tem por base o território (regiões e zonas) e o local de trabalho ou de residência (secções e grupos). (...)

9 - O princípio director em que assenta a estrutura orgânica do P.A.I.G.C. é o centralismo democrático. Os organismos do Partido trabalham segundo princípio da direcção colectiva.
(...)

23 - O organismo superior do P.A.I.G.C. é o Congresso. Reune-se ordinariamente

PROGRAMA E ESTATUTOS DO P.A.I.G.C.

(continuação da página 4)

5 - Solidariedade militar para com as nações africanas sujeitas à agressão colonialista ou imperialista.

IX - POLITICA INTERNACIONAL PROPRIA NO INTERESSE DA NAÇÃO, DA PAZ E DO PROGRESSO DA HUMANIDADE

1 - Colaboração pacífica com todos os povos do mundo, na base do respeito mútuo, da soberania nacional, da integridade territorial, não-agressão, não-ingerência nos negócios interiores, igualdade e reciprocidade de vantagens, coexistência pacífica.

2 - Desenvolvimento das relações económicas e culturais com todos os povos cujos governos não sejam colonialistas nem imperialistas.

3 - Respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas.

4 - Não-adesão a blocos militares.
(...)

fundo desacordo, declinando todas e quaisquer responsabilidades que possam advir de tal facto."

O avanço da luta em Portugal e nas colónias pela tomada de posição clara do Governo Português em relação à descolonização, levou o Presidente da República a declarar oficialmente, em 27 de Julho, o direito à independência dos povos das colónias. Nesta altura já o povo português conhecia o seu 2º Governo Provisório...

Só depois desta tomada de posição determinadas forças do Governo Provisório convocaram uma manifestação de rua para o dia 29 de Julho, apoiando a declaração de 48 horas antes, enquanto continuavam a considerar como "complexa e difícil a solução do problema colonial"...

Reiniciadas as conversações entre o P.A.I.G.C. e Portugal, desta vez em Argel, novamente o P.A.I.G.C. abandonou, por considerar que "o Governo Português não avançou em relação às conversações de Londres" (Pedro Pires)

Mais uma vez reunidas em Argel, as duas delegações assinaram o acordo em 26 de Agosto onde se reconhece a República da Guiné-Bissau e o direito à independência de Cabo Verde, ficando para acordo posterior a maneira de chegar a este 2º ponto. A transferência de poderes na Guiné, do Governo Português para o P.A.I.G.C., ficou marcada para o dia 10 de Setembro de 1974.

Por esta altura, o "cérebro" da invasão da Guiné-Conakry e do assassinato de Cabral e os seus acólitos, assim como as suas teorias neo-colonialistas, estavam cada vez mais isolados, não só a nível externo, mas a nível Nacional. Mas, enquanto por um lado se assinava o acordo de Lusaka com a FRELIMO, eram convidados para vir a Portugal os partidos fantoches de Angola...

Se a reacção não desarmava, também o Povo Português avançava na sua luta contra todos os "democratas" de 25 de Abril.

Num último esforço, Spínola (auxiliado por partidos fascistas - CDS, PD C, Partido Liberal, Movimento Federalista Português - Partido Progresso, Partido Trabalhista, Partido Social-Democrata Independente) tentou uma

viragem à direita no plano interno - que se iria reflectir nas colónias que ainda era possível "salvar" - e tentou a golpaça da "maioria silenciosa": Portugal - 28 de Setembro; Moçambique - tomada do rádio club; Angola - massacres nos musseques.

Falhou.

O herói de pés de barro caiu e desfez-se em migalhas: Spínola, de Presidente da República, passou (em 28 de Setembro) para a reserva militar, mais tarde, (11 de Março) foi expulso do exército.

Este reaccionário, que chegou a ser quase um "deus", é hoje considerado um traidor. Que isto nos sirva de exemplo...

II - A DESCOLONIZAÇÃO EM CABO VERDE

Cabo Verde foi o principal ponto de fricção entre o Governo de Portugal e o P.A.I.G.C..

Se na Guiné as teorias do "federalismo" não teriam, logo à partida, grandes hipóteses, elas poderiam ser mais venenosamente espalhadas em Cabo Verde, por toda a espécie de reaccionários. E eles não perderam tempo em formar aquilo de que necessitavam: "partidos" que "defendessem a causa nacionalista de Cabo Verde contra a colonização por parte da Guiné". Assim surgiram a "união democrática de cabo verde - udc" e a "união do povo das ilhas de cabo verde - upicv".

Por quem eram constituídos? - Ex-ANPs.

Quem representavam e quem os apoiava? - Famílias latifundiárias, grandes comerciantes, usurários e a Igreja Católica.

Qual a sua expressão de massas? - Nenhuma.

Visto que as riquezas naturais que existem são muito poucas e que para serem convenientemente exploradas necessitam de um trabalho a médio e a longo prazo, o que fazia correr o "federalismo"? - A posição estratégica de cabo Verde.

"A PROPOSITO DA IMPORTANCIA GEO-ESTRATEGICA DO ARQUIPELAGO DE CABO VERDE, A CONEXÃO AÇORES-CABO VERDE -AFRICA PORTUGUESA PARECE-ME EVIDENTE NO CONTEXTO DA DEFESA GLOBAL DO

Acordo de Argel

(extratos)

ACORDO ENTRE O GOVERNO PORTUGUES E O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA DA GUINE E CABO VERDE

Reunidas em Argel aos vinte seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro, as Delegações do Governo Português e do Comité Executivo da Luta do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), na sequência de negociações bilaterais anteriormente realizadas, em ambiente de grande cordialidade, em Londres e Argel, acordaram no seguinte:

Artigo 1º. O reconhecimento de jure da República da Guiné-Bissau, como Estado Soberano, pelo Estado Português, terá lugar no dia dez de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Artigo 2º. Com a assinatura deste Protocolo de Acordo o cessar-fogo mutuamente observado de facto em todo o território da República da Guiné-Bissau pelas forças de terra, mar e ar das duas partes converte-se automaticamente em cessar-fogo de jure.

(...)

Artigo 4º. O Estado Português e a República da Guiné-Bissau comprometem-se a estabelecer e a desenvolver relações de cooperação activa, nomeadamente nos domínios económico, financeiro, cultural e técnico, numa base de independência, respeito mútuo, igualdade e reciprocidade de interesses e de relações harmoniosas entre os cidadãos das duas Repúblicas.

Artigo 5º. Com este fim, e depois do acto de reconhecimento de jure da República da Guiné-Bissau pelo Estado Português, os dois Estados estabelecerão entre si relações diplomáticas ao nível de embaixador, comprometendo-se a celebrar, no mais curto prazo, acordos bilaterais de amizade e de cooperação nos diferentes domínios.

Artigo 6º. O Governo Português reafirma o direito do povo de Cabo Verde à autodeterminação e independência e garante a efectivação desse direito de acordo com resoluções pertinentes das Nações Unidas, tendo também em conta a vontade expressa da Organiza-

ção da Unidade Africana.

Artigo 7º. O Governo Português e o P.A.I.G.C. consideram que o acesso de Cabo Verde à independência, no quadro geral da descolonização dos territórios africanos sob dominação portuguesa, constitui factor necessário para uma paz duradoura e uma cooperação sincera entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau.

(...)

PROGRAMA E ESTATUTOS DO P.A.I.G.C.

(continuação da página 11)

mente de três em três anos, por convocação do Conselho Superior da Luta. O Congresso tem competência para:

- a) - Discutir, corrigir e aprovar o relatório do C.S.L.;
- b) - Examinar, modificar e estabelecer a linha política, o programa e os estatutos do Partido;
- c) - Definir as estratégias e as táticas do Partido no que respeita às questões fundamentais da actualidade política;

(...)

27 - (...) Todos os assuntos e problemas importantes a serem debatidos no Congresso são ampla previamente discutidos em todas as organizações do Partido.

28 - As decisões do Congresso são válidas e obrigatórias para todo o Partido e não podem ser modificadas, substituídas ou anuladas a não ser com outro Congresso.

29 - O organismo dirigente máximo do P.A.I.G.C. é o Conselho Superior da Luta que goza dum mandato de três anos

(...)

31 - O C.S.L. aplica as resoluções do Congresso, orienta, controla, e co-ordena a actividade do Partido.

32 - O Conselho Superior da Luta elege no seu seio o Comité Executivo da Luta (...)

33 - O Comité Executivo é responsável perante o C.S.L. pela aplicação da doutrina política do Partido, pelo rigoroso cumprimento do seu programa, pelas relações do Partido no plano exterior, e dirige todas as suas actividades. No seio do C.E.L. o C.S.L. elego

(continua na contra-capá)

DO MUNDO LIVRE. ALIAS O GOVERNO PORTUGUES POR VARIAS VEZES INSISTUI NAIM PORTANCIA DESTA LIGAÇÃO, QUE DEVE SER ESTUDADA EM FUNÇÃO DA ESTRUTURA COLECTIVA DA NATO E DOS IMPERATIVOS DE UMA ESTRATEGIA PLANETARIA DE DEFESA.
(antonio de spinola -fevereiro1973)

Com efeito, para a aliança de agres são e anti-comunista que é a NATO (de que Portugal ainda faz parte...), Ca bo Verde fica numa situação privilegiada, tanto em relação à Africa do Sul como base logística de apoio a possíveis agressões na Africa Equato rial.

Pois, se o P.A.I.G.C. é muito cla ro no seu programa, que nem admitia ses militares estrangeiras no terri tório nacional nem adere a quaisquer pactos militares, há que fomentar con dições para que Cabo Verde não fuja da órbita de influência do "mundo li vre". Mas também aqui o Imperialismo foi derrotado e as posições justas e correctas venceram, embora não sem al guma luta.

Aliás, logo ao chegar a Londres, para as primeiras conversações, o ma jor Pedro Pires afirmou: "Estamos em Londres não para discutir o problema da Guiné, mas o problema da Guiné e Cabo Verde", e os problemas para o P.A.I.G.C. só terminaram quando foi no meado o Governo de Transição para Ca bo Verde, em 18 de Dezembro de 1974.

Inicialmente eram dadas todas as facilidades à "udc" e à "upiev", enquanto se punham todos os entraves à acção do P.A.I.G.C., sendo, inclusi vamente, proibida a entrada em Cabo Verde a dirigentes do Partido, como aconteceu com Pedro Pires. Mas o tra balho realizado clandestinamente antes do 25 de Abril não tinha sido em vão e se as autoridades "democráti- cas" desprezavam o P.A.I.G.C. o mesmo desprezo votavam as massas popula res aos partidos que nada tinham a ver com os seus problemas de campone ses esfomeados e super-explorados.

Então a reacção avançou e na sema na anterior ao 28 de Setembro (mos- trando mais um fio da meada desta in tentona fascista) deram-se incidentes graves no arquipélago, em que forças militares portuguesas presentes nes- se país procederam a autênticos mas sacres da população, atacando o povo

indefeso com barras de ferro, chico tes de arame, armas de fogo, ao mes mo tempo que gritavam frases racis- tas.

Tudo isto tinha começado algum tempo antes, segundo um militante do P.A.I.G.C.: "Não entendemos também o reforço militar em Cabo Verde, a a proximar o 28 de Setembro, quando o arquipélago nunca foi um local onde se fizessem operações militares" (en- trevista concedida ao "CF" -12/11/74)

Os caboverdeanos foram obrigados a refugiar-se nas suas casas. Em si- nal de protesto, os soldados cabover- deanos abandonaram os quartéis por- tugueses.

Entretanto, como as conversações sobre Cabo Verde, entre o P.A.I.G.C. e o Governo Português continuassem a ser proteladas, a Direcção Nacio- nal de Cabo Verde do P.A.I.G.C. pu- blicou em 24/10/74 uma declaração (de que publicamos um extracto no i nício) em que exige o reinício das conversações.

Agora podendo actuar de uma forma mais aberta, o P.A.I.G.C. não só ex plica aos trabalhadores qual o ver- dadeiro sentido do seu programa, mas também os vai preparando para a lu- ta como forma de pressão junto do go verno local e do governo central de Lisboa. Assim, em 15/11/74, rebenta uma greve geral em Cabo Verde que pa raliza totalmente a vida no país, ao mesmo tempo que os trabalhadores manifestavam o seu incondicional apo io à política do Partido. Esta gre- ve só não atingiu o pessoal ligado à saú de.

Desta maneira, organizando o po- vo caboverdeano para a luta, seguin- do a sua sigla de "UNIDADE E LUTA", o P.A.I.G.C. obrigou o Governo Pro- visório Português (o 2.º...) a nomear um Governo de Transição, formado por seis ministérios - três do Partido e três ocupados por portugueses - e um Alto Comissário para Cabo Verde, em 18 de Dezembro de 1974 e tendo sido fixada como data da Independência o dia 5 Julho de 1975.

Com a tomada de posse do Governo de Transição, o PAIGC passou a diri gir a vida do Arquipélago em todos os sectores e que imediatamente pro- duziu os seus frutos.

Companhia de Grão Pará e Maranhão.

Neste tráfego, Cabo Verde era 1ª e tapa obrigatória para pagamento de direitos fiscais e para deixar alguns escravos para as plantações.

Em 1815, com a proibição do comércio de escravos, este passou a ser muito menor e veio mais tarde a desaparecer por falta de comprador, pois a escravatura foi abolida: 1802 no Haiti, em 1833 nas colónias Inglesas, em 1848 nas colónias Francesas, em 1865 nos Estados Unidos da América do Norte, em 1889 no Brasil.

Perante esta situação, que fazer? Ou abandonar as colónias ou arranjar novas mercadorias. Foi a segunda hipótese a escolhida e a Europa passou a receber amendoim e óleo de palma.

No século XIX fazem-se, por toda a África, missões de exploração que se embrenham pelas florestas e percorrem a África de lés-a-lés, não só para encontrar novas mercadorias, mas também para que os produtos europeus sejam vendidos directamente. Além disso, com o desenvolvimento da indústria e do capitalismo, as potências colonizadoras começavam a pensar em repartir a África, consoante o seu apetite. A Portugal coube-lhe como quinhão Cabo Verde, Guiné, ilhas de S. Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique. Com a independência do Brasil (1822) e devido a profundas alterações no aspecto colonial a que isso obrigou, Cabo Verde e a Guiné (praticamente abandonadas) passaram a formar (1834) uma Prefeitura, tendo a Guiné um sub-prefeito. Em 1836 foi criado o "Governo Geral das Ilhas de Cabo Verde", sendo a Guiné um distrito.

A partir de 1840, com o comércio de escravos em grande decadência, a Guiné passou a exportar óleo de palma, coconote, amendoim e, mais tarde, borracha. As torcas comerciais foram monopolizadas por grandes companhias, como a "Companhia Francesa da África Ocidental" e a "Rudolf Titzck & Cia" da Alemanha. De 1905 a 1914 o comércio externo era controlado por sete casas comerciais: 3 francesas, 1 alemã, 1 belga, 1 franco-inglesa e 1 portuguesa ("Sociedade A. Silva Gouveia"), sendo apenas 18% desse comércio efectuado com Portugal. A partir de 1927 o comércio passa a ser exercido pela "CUF" e os transportes são monopólio da firma Gouveia - sua filial - já que as outras companhias foram obrigadas a abandonar devido aos impostos, facto que se manteve até a 25 de Abril de 1974.

É evidente que a colonização da Guiné

não foi feita sem oposições; pelo contrário a oposição guineense foi feroz e só à custa de constantes incursões militares, que muitas vezes tinham que recuar, a Guiné foi pacificada oficialmente em 1915, de facto em 1936

Nas "guerras de pacificação" de 1913 a 1915 distinguiu-se, como grande sanguinário e assassino, o capitão Teixeira Pinto, que sempre foi apresentado em Portugal como um grande herói...

Esta resistência era espontânea, desorganizada e sem consciência de unidade nacional. No entanto, não podemos deixar de prestar homenagem a todos a aqueles que, embora com grande inferioridade de armamento, resistiram heroicamente e até ao fim ao inimigo invasor

Com a elevação dessa consciência de unidade nacional e a agregação dos patriotas mais conscientes, estavam criadas algumas das condições para o início da luta de libertação nacional.

III - FORMAÇÃO DO P.A.I.G.C. E A LUTA ARMADA

Os antecedentes históricos já apontados nos pontos anteriores criaram as condições para o aparecimento de um movimento nacional libertador na Guiné e Cabo Verde, sólido e bem estruturado.

A 19 de Setembro de 1956 é criado o PAIGC por um grupo de africanos patriotas e revolucionários, entre os quais Amílcar Cabral, que durante anos estudara os problemas respeitantes ao colonialismo português, os contira com outros Africanos e participou activamente em diversas actividades na defesa dos interesses dos povos das colónias portuguesas.

Este acontecimento foi decisivo na vida dos povos da Guiné e de Cabo Verde. Marcou o início de uma nova situação histórica. O PAIGC foi o instrumento fundamental dos dois povos para se libertarem do jugo estrangeiro e retomar o curso da sua HISTÓRIA, interrompidos pela conquista e dominação colonial portuguesa. O PAIGC constitui uma organização de luta que se propõe unir o povo caboverdeano e guineu contra o inimigo colonialista e unir também sob uma única direcção os dois póvos, em estreita ligação. Fixa como objecivos: - a liquidação da dominação colonial portuguesa; - a criação das bases indispensáveis para a criação de uma vida nova para os povos da Guiné e Cabo Verde; - a construção da paz, do bem estar e do progresso contínuo.

(continua na página 16)

dos povos da Guiné e de Cabo Verde - este é o objectivo supremo, a razão de ser da sua própria existência.

Na Guiné e em Cabo Verde a contradição principal é aquela que opõe o colonialismo aos interesses do povo todo inteiro. Por isso mesmo, o P.A.I.GC defende não os interesses de uma classe mas sim de todo o povo que sofre a exploração e dominação coloniais.

O PAIGC, como instrumento da luta de libertação nacional, tem praticado no seu trabalho, desde a sua criação até agora, todos os dias, princípios democráticos. Na sua actividade revolucionária, em todos os escalões do Partido, usam-se como armas no trabalho político, a crítica e a auto-crítica e aplica-se, na vida do Partido, o princípio do centralismo democrático. A responsabilidade de cada militante é-lhe atribuída na base do seu trabalho efectivo ao serviço do povo, na medida do seu nível de consciência política das necessidades do povo e também pela dedicação e amor que revela pelas coisas do partido e pela luta.

Durante 11 anos de luta armada o PAIGC conseguiu libertar 2/3 do território da Guiné e fazer progredir consideravelmente a situação política em por meio da mobilização e organização do povo caboverdeano.

Antes da formação do PAIGC tinham havido tentativas, por parte de alguns grupos nacionalistas, para conquistar "legalmente" certas posições no seio de organismos colonialistas, de carácter social e sindical. Essas experiências demonstraram claramente que essa via não conduzia a lado nenhum, pois os colonialistas não estavam interessados em ceder terreno. O desenvolvimento da actividade do PAIGC fez-se na mais rigorosa clandestinidade, o único obstáculo ao seu rápido alargamento. Foi necessário um profundo mas cauteloso trabalho de mobilização e de organização. Quando as massas populares organizadas se começam a manifestar contra as prepotências dos colonialistas portugueses, sofrem uma dura repressão. Ficou tristemente célebre o massacre do porto de Pidjiguiti a 3 de Agosto de 1959, onde foram mortos dezenas de trabalhadores. Todo o trabalho do Partido desde a sua formação e toda a actuação dos colonialistas serviu de base para que em 19 de Setembro de 1959, numa reunião históri-

ca, concluísse que o único caminho capaz de levar à conquista da independência nacional era a luta armada. Passava-se a uma nova fase da luta e começaram a trabalhar para a formação de quadros no interior e no exterior e por necessidade de segurança dos dirigentes foi transferido o Secretariado Geral do Partido para o exterior.

Depois de toda a repressão colonial, e depois de ter sido iniciada a luta armada em Angola pelo MPLA, o PAIGC começa uma acção mais directa - sabotagens, destruição de instalações, etc. Esta fase constitui um período de transição para o próprio desencadeamento da luta armada, na verdadeira acepção do termo, que é iniciada em Janeiro de 1963.

A justeza da conclusão de que o único caminho para a conquista da independência era a luta armada, é demonstrada, não só pelas experiências já vitoriosas dos povos que seguiram esta via como também pela situação de violência permanente, de contradições e sobressaltos em que certos países, que pensaram poder conquistar a independência por via pacífica, vivem.

Desde o início da luta armada até ao 1º Congresso do PAIGC, em Fevereiro de 1964 foram libertadas extensas zonas e o inimigo colonialista sofreu pesadas baixas. Depois deste Congresso reorganizam-se as estruturas do Partido, criam-se órgãos de administração (justiça, instrução, saúde, etc.) nas regiões libertadas e constroem-se escolas, hospitais, postos sanitários e armazéns do povo; criam-se as FARF - Forças Armadas Revolucionárias do Povo; forma-se um Conselho de Guerra e alargam-se e multiplicam-se as frentes de luta.

Começa assim uma fase nitidamente ofensiva em que o exército colonialista tem constantemente de aumentar os seus efectivos, não só devido às pesadas baixas sofridas e ao grande número de deserções, mas também devido ao número sempre crescente de frentes de luta, abertas pelos guerrilheiros nacionalistas, inclusive nos centros urbanos como Bissau e Bafatá.

No plano internacional, os coloniais (continua na contra-capá)